



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

234

LEI Nº 4.749
De 27 de setembro de 1996

Projeto de Lei nº 161/96
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Revoga a Lei nº 4.712, de 26 de agosto de 1996, que introduziu alteração na Lei nº 3.297/86, modificada pela Lei nº 3.469/88 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de setembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei número 4.712, de 26 de agosto de 1996, que introduziu alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1996, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), transformando em ZCM-2, a Avenida Professor José Clozel, entre as Ruas Castro Alves e Tenente Joaquim Nunes Cabral, desta cidade.

Artigo 2º - A área referente a lei revogada pelo artigo anterior, voltará à classificação de zoneamento de origem.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/96.
Processo nº 1.019/71 - ("PC").

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de 01/outubro/96 - Terça-Feira-.